



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
GESTÃO 2017-2020

DESPACHO

Do: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Para: Secretaria Municipal de Administração

A Comissão Permanente de Licitação recebeu o Processo Administrativo protocolado sob o nº 81916/2019, onde esta Secretaria solicita que seja realizado processo de Adesão de Ata de Registro de Preços, conforme documentação anexada nos autos.

Ocorre que, no momento de publicar o os atos junto ao Portal dos Jurisdicionados – TCM/GO foi observado que os preços aderidos referente aos itens 03 (Brita nº 0) e 04 (Brita nº 01) estão acima do estimado através da Tabela da SINAPI, conforme anexo.

Dito isto, encaminho o Processo para deliberação.

Certo da atenção dispensada, reitero protestos de estima e consideração.

Piracanjuba/ GO aos 17 dias do mês de março de 2020.



Wagner de Souza Cavalcante

Presidente da CPL

Piracanjuba, 14 de abril de 2020.

Ao

Departamento de Licitação

Nesta

Venho por meio deste em resposta ao Despacho folha retro, solicitar:

- Confeccionar Termo de Rescisão contratual para o Contrato de Fornecimento nº 25/2020;
- Encaminhar documento sobre interesse da Empresa Empresa N3 Comércio e Serviços Eireli – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.464.349/0001-26 em contratar com o Município de Piracanjuba nos itens 03 e 04 (Brita nº 0 e Brita nº 01) respectivamente, com os preços apresentados na pesquisa de Preços realizada pelo Engenheiro Civil Nicolas Silva Dias Corrêa através da Tabela base SINAPI 11/2019, preço este inferior ao constante na Ata de Registro de Preços aderida.

Realizada a realizada a Rescisão contratual:

- Encaminhar os autos do Processo Administrativo nº 81916/2019, para o Departamento de Contabilidade para que seja cancelada a Nota de Empenho nº 139677/20, referente ao Contrato de Fornecimento nº 25/2020.

Caso a Empresa N3 Comércio e Serviços Eireli – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.464.349/0001-26, manifeste pelo interesse em contratar no que se refere aos itens 03 e 04 pelo valor da Tabela base SINAPI 11/2019:



- Retificar Termo de Adesão nº 01/2020 com valores atualizados;
- Confeccionar novo Contrato de Fornecimento com as devidas alterações.

Caso a Empresa N3 Comércio e Serviços Eireli – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.464.349/0001-26, manifeste pelo não interesse em contratar no que se refere aos itens 03 e 04 pelo valor da Tabela base SINAPI 11/2019:

- Retificar Termo de Adesão nº 01/2020, excluindo os itens 03 e 04 da Adesão, uma vez que não é viável à administração pública proceder a contratação com valor acima do estimado através da Tabela base SINAPI 11/19;
- Confeccionar novo Contrato de Fornecimento em conformidade ao Termo de Adesão nº 01/2020 retificado.

Certo de sua atenção reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Antônio Machado

Secretário Municipal de Administração

Marcos Antônio Machado
Secretário Mun. de Administração
Decreto Nº 30/2020



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Venho por meio deste convocar a Empresa **N3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.464.349/0001-26, a manifestar **em até 02 (dois) dias** após o envio deste, o interesse em fornecer os itens conforme descrito na tabela abaixo, referente a Adesão da Ata de Registro de Preço nº 14/2019, oriunda dos autos do Pregão Presencial nº 32/2019 do Município de Luziânia, aderida pelo Município de Piracanjuba/GO, através do Processo Administrativo nº 81916/2020, Adesão de Ata nº 01/2020.

Tal manifestação se faz necessária, pois no momento de publicar o Contrato de Fornecimento nº 25/2020 junto ao Portal dos Jurisdicionados – TCM/GO foi observado que os preços aderidos referente aos itens 03 (Brita nº 0) e 04 (Brita nº 01) estão acima do valor estimado através da Tabela da SINAPI (Anexo).

Dito isto, o Secretário Municipal de Administração, Sr. Marcos Antônio Machado solicitou através de Despacho datado de 14 de abril de 2020 (Anexo) que a Empresa N3 Comércio e Serviços Eireli – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.464.349/0001-26 manifeste interesse em contratar com o Município de Piracanjuba nos itens com os preços apresentados na pesquisa de Preços realizada pelo Engenheiro Civil Nicolas Silva Dias Corrêa através da Tabela base SINAPI 11/2019, preço este inferior ao constante na Ata de Registro de Preços aderida.

Segue tabela com dados retificados a serem contratados, caso haja o interesse.

Item	Descrição do Item/ Objeto	Marca	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
03	Brita nº 0	F8	750	M³	R\$ 72,52	R\$ 54.390,00
04	Brita nº 01	F8	1.000	M³	R\$ 56,80	R\$ 56.800,00
TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 111.190,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Caso a empresa não se manifeste no prazo determinado ou se manifeste pelo não interesse de fornecer os itens conforme tabela acima, ambos os itens serão cancelados da Adesão de Ata nº 01/2020.

Sem mais.

Piracanjuba/GO, aos 17 dias do mês de abril de 2020.



Wagner de Souza Cavalcante

Presidente da CPL

Re: Convoca Empresa (Manifestar interesse de fornecer - Piracanjuba/GO)

Grupo F8 <licitacao@grupof8.com.br>

Qua, 22/04/2020 12:05

Para: Departamento Licitação <licitacaopiracanjuba@hotmail.com>

 1 anexos (228 KB)

009-2020 - PIRACANJUBA - ACEITE DE ADESÃO MODIFICADO.pdf;

Bom dia!

Segue anexo, aceite de Adesão com as devidas modificações mediante DESPACHO.

Eventuais dúvidas, à disposição.

Atenciosamente,

Grupo
F8

Mariana Germano
Licitações e Contratos
Faturamento e Entregas
+ 55 62 3238-8300 / 99602-0808

Em 22/04/2020 08:59, Departamento Licitação escreveu:

Bom dia!

Em anexo Convocação para que a Empresa N3 Comercio e Serviços Ltda - ME, a manifestar interesse em até 02 (dois) dias após o envio deste em fornecer com o Município, conforme descrito no despacho de convocação.

Favor confirmar recebimento deste.

Sem mais.

Obrigada!



Comércio e Serviços Ltda.

CNPJ. 13.464.349/0001-26

I.Mun. 301.735-4

I.E. 10.498.028-1

Ofício 009-2020 – Setor de Licitações e Contratos

Goiânia – Goiás, 22 de abril de 2020.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA.

Prezado Senhor,

A empresa **N3 Comércio e Serviços Eireli EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.464.349/0001-26, sediada à Avenida Guarujá, Quadra 34, Lote 30/31, nº 740, Sala 2, Jardim Atlântico, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada pelo Sr. NEYDSON BRENO OLIVEIRA SANTOS, sócio-proprietário, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Anápolis-GO, portador do RG nº 4487276 DGPC-GO, CPF nº 004.855.201-17, vem, à ilustre presença de vossa senhoria, AUTORIZAR a Adesão à Ata de Registro de Preços de nº 014/2019, oriunda do Pregão Presencial ARP nº 032/2019 da cidade de Luziânia/GO conforme Ofício 098/2020 e nos termos do Despacho recebido em 22 de abril de 2020.

Aceitamos a modificação nos valores dos insumos **Brita nº 0 e Brita nº 1**, mediante valores estimados pela Tabela Sinapi ref. 11/19 e no mais, permitimos e aceitamos que a Prefeitura Municipal de Piracanjuba, utilize nossos preços e materiais, sem prejuízo as demais quantidades registradas na citada Ata.

Agradecemos e despedimo-nos.

N3 Comércio e Serviços Ltda
CNPJ: 13.464.349/0001-26
Insc. Est. 10.498.028-1

Neydson Breno O. Santos
N3 Comércio e Serviços Ltda.
Neydson Breno Oliveira Santos
CPF nº 004.855.201-17



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato de Fornecimento nº 25/2020
Adesão de Ata nº 01/2020

Pelo presente Termo de Rescisão Contratual, resolvem de comum acordo, e na forma do Processo Administrativo nº 81916/2019, dos autos da Adesão de Ata nº 01/2020, RESCINDIR o Contrato de Fornecimento nº 25/2020.

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de Fornecimento nº 25/2020, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo Rescisão, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Piracanjuba/GO, 22 de abril de 2020

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA

Prefeito de Piracanjuba

Contratante

N3 Comércio e Serviços Ltda
CNPJ: 13.464.349/0001-26
Insc. Est. 10.498.028-1
Neudson Bruno O. Santos
N3 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Contratada

Testemunhas:

01) Nome: *Mariana Guimaraes S. Vieira* CPF: *047.855.211-47*

02) Nome: *[Signature]* CPF: *031.975.521-56*